



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PERÍODO DE 08/10/2019 a 14/11/2019**

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IADES

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 028/2019

Sumário

1.	Introdução	03
2.	Informações da Parceria	03
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	04
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	04
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	05
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	06
7.	Cumprimento da Contrapartida	06
8.	Transparência	06
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	07
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	07
11.	Aplicação de Glosas	07
12.	Encerramento da Parceria	07
13.	Conclusão	07
14.	Anexo	07

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 08/10/2019 A 14/11/2019, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº 028/2019, celebrado entre o Instituto De Inovação Tecnológica, Gestão e Desenvolvimento Social - IADES, e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o servidor Wilton Neves Brandão, matrícula 69.635609-7 designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº. 83/2019, publicada no DOE de 23/07/201.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através das Portarias nº 111 e 112, publicada no DOE de 02/11/2019, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Dócio- matrícula nº 69.446078-5, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho- matrícula 69.446.197-7, Maria Amélia Ramon Britto- matrícula 69.279.271-2, Larissa Oliveira Souza Simões- matrícula 69. 604.641-4 e Giselle Marta de Matos Henrique- matrícula 69.529.016-7, sendo que a mesma foi dispensada através da Portaria nº112/20119, publicada em 06 de novembro de 2019, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	TERMO DE FOMENTO Nº 028/2019
Objeto da Parceria:	VIII Batizado infantil e Troca de Cordas no Centro Cultural Gingando Sempre
Vigência:	08/10/2019 a 08/12/2020

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1		15.857,00		15.857,00
Parcela única				
TOTAL	15.857,00			

Alterações da Parceria (excluir se não houver alterações)			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
1º Termo Aditivo			

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Instituto de Inovação Tecnológica, Gestão e Desenvolvimento Social - IADS CNPJ: 15.235.578/0001-02.
Representante: Ivo Pessoa Neves
Telefone de Contato: (71) 3341-3708
E-mail: iadesba@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O evento VIII Batizado Infantil e troca de cordas do Centro Cultural Gingando Sempre, atendeu as regras da Confederação Brasileira de Capoeira, que determina o sistema de graduação. O evento buscou agregar relacionados a metodologia participativa onde foi desenvolvida a arte da Capoeira regional, levando em consideração particularidades da comunidade de Pedra Furada, no bairro de Monte Serrat, trabalhando teoria, história, cultura, tradição dentre outros aspectos relacionados à capoeira.

O projeto visa atender 50 (cinquenta) beneficiados diretamente na modalidade esportiva capoeira. Tem como ação principal oportunizar a continuidade na formação de jovens como capoeiristas, contribuindo para a vivência esportiva desses jovens, fomentando a transmissão de saberes, preservação da memória da tradição e da cultura afro-brasileira.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente às ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no Termo de Fomento 28/2019, serão realizados através da: análise documental fornecida pela OSC, tais como, relatório de execução e fotográfico, registro de presença, cópia de contratos e notas fiscais referentes a serviços contratados e materiais adquiridos.

5.1 Análise Documental:

Será realizada através da documentação fornecida pelo **INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- IADES**, tais como, relatório técnico e fotográfico, cópia de contratos e notas fiscais referentes a serviços contratados e materiais adquiridos.

5.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.2.1 Análise da execução do objeto

O projeto atendeu 50 (cinquenta) beneficiados de 5 a 16 anos diretamente na modalidade esportiva capoeira. Teve como ação principal oportunizar a continuidade na formação de jovens como capoeiristas, contribuindo para a vivência esportiva desses jovens, fomentando a transmissão de saberes, preservação da memória da tradição e da cultura afro-brasileira.

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 – Executar ações de divulgação do Projeto

Indicador nº 1: Foram apresentadas notas fiscais e registro fotográfico. O processo de divulgação do evento e mobilização do público alvo ocorreu com a distribuição dos panfletos e fixação de cartazes, com a comunicação aos afiliados do CENTRO CULTURAL GINGANDO SEMPRE e familiares e capoeiristas através da federação. Durante essa etapa foram utilizados outros instrumentos como camisetas promocionais e banners e brack drop no dia da celebração.

Ação 2 – Contratação de pessoal para execução do evento

Indicador nº 2: contrato de prestação de serviço e comprovante de pagamento, bem como documento de identificação do contrato. A seleção dos capoeiristas foi realizada a partir de alguns critérios técnicos com as normas estabelecidas pela Federação Brasileira de Capoeira.

Ação 3 – Realizar palestra e Oficina de Artesanato

Indicador nº 3: Através de um palestrante e um professor artesão foram transmitidas informações e experiências de capoeira, onde foi ensinado também, como confeccionar as cordas.

b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A Realização do VIII Batizado Infantil e troca de cordas do Centro Cultural Gingando Sempre, beneficiou diretamente 50 participantes entre 05 a 16 anos, da comunidade de Pedra Furada, do baixo de Monte Serrat. Oportunizando a continuidade na formação de jovens como capoeiristas, transmitindo experiências, saberes e perpetuando memórias da tradição e cultura da capoeira.

- Formação de capoeiristas;
- Vivência esportiva;
- Fomento à transmissão de saberes e preservação da cultura afro-brasileira.

5.3.3 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 028/2019 não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o evento VIII Batizado Infantil e troca de cordas do Centro Cultural Gingando Sempre foi realizada nos dias **08/10/2019 a 14/11/2019**. Assim considera-se que a parceria firmada entre a SUDESB e o INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- IADES cumpriu com o que estava acordado, integralmente na operacionalização do Plano de Trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

O projeto teve ampla divulgação nas redes sociais, na rádio comunitária, nas escolas e através de cartazes e faixas. Contudo, até a presente data, não foi identificada publicização referente às ações da parceria, bem como a descrição do objeto em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

A parceria foi encerrada em 08/12/2019, publicada no DOE de 08/10/2019.

13. CONCLUSÃO

No monitoramento e avaliação do evento **VIII Batizado Infantil e troca de cordas do Centro Cultural Gingando Sempre**, as técnicas utilizadas demonstraram que o objeto do Termo de Fomento, nº 28/2019, firmado entre a SUDESB e a INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- IADES atendeu plenamente todas as atividades previstas no Plano de Trabalho para a realização do evento.

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido, não havendo nenhum indício de irregularidade. Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

14 – ANEXO:

14.1 - Relatório de Execução do Objeto

14.2 - Relatório Fotográfico;

14.3 - Lista de Presença.

Registro Fotográfico



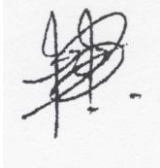


INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 AV TANCREDO NEVES EDIFÍCIO ESPLANADA TRADE CENTER N 1485 SALA 705 - SALVADOR- CNPJ 15.235.578/0001-02
 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DECRETO ESTADUAL DE 22 E 23/09/2012 E UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI 13.414 01/10/2015

LISTA DE PRESEÇA DOS CONVIDADOS
LISTA DE PRESEÇA
 VIII BATIZADO INFANTIL E TRUQUE DE CORDAS DO CENTRO CULTURAL
 GINGANDO SEMPRE
 TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº 028/2019 SUDESB/IADES

MESTRE TEODORO	
ANDREI SILVA	✓ Andrei Silva
KAILANE REIS	✓ Kailane Reis
MARCIO VITORINO	✓ Marcio Vitorino
JMOR PESSOA	✓ JMOR PESSOA
DIEGO ABBEHUSEN	✓ Diego Abbehusen
SANDRO OLIVEIRA	✓ Sandro Oliveira
MURILLO VILA BOAS	✓ Murillo Vila Boas
Aladilce souza	✓ Aladilce Souza
PRISCILA ALMEIDA DE LIMA	✓ Priscila Almeida Lima
NATANA VITORIA	✓ Natana Vitoria
ANGELICA PASSINHO	✓ Angelica Passinho
FABRICIO SANTANA	✓ Fabricio Santana

Lauro de Freitas, 13 de janeiro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Wilton Neves Brandão', is centered on a light gray rectangular background.

Wilton Neves Brandão
Gestor da Parceria